



Freguesia de Carriço

Aurora Nobre
Isabel Simões
Maria Nélia

Ata nº2/Júri

Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta junta de freguesia.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021, no Edifício da Junta de Freguesia de Carriço, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pela Presidente **Aurora Margarida Martins Nobre Maia**, **Isabel Maria Carreira Simões** 1.º vogal efetivo e **Maria Nélia Gaspar Cardoso Fernandes**, Assistente Operacional na Junta de Freguesia, 2.º vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Paula Cristina Gonçalves Peralta
2. Andreia Sofia Ferreira Pedrosa
3. Liliana Sofia Filipe Soares
4. Cláudia Manuela Ferreira Susana
5. Carla Sofia Deodato Nascimento
6. Andreia Sofia Costa Morgado
7. Maria Fernanda Duro

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Telma Patricia Sousa Garcês Cardoso --- g)
2. Sonia Patricia C. Semião Ramos --- g)
3. Bruna Ferreira Oliveira --- c)
4. Susana Sequeira Gomes --- g)
5. Fernanda Manuela S.R. Pinto --- a), b), g)

- a) Candidatura entregue fora do prazo
- b) Não apresentação de Formulário Tipo
- c) Por não ter cumprido o estipulado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura.

(..) 9.1 – Os candidatos deverão ainda declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos, assinalando com x o quadrado a isso destinado. (...)

- g) Currículo não datado



Freguesia de Carriço

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu proceder à audiência das candidaturas excluídas, para que no prazo de 10 dias a contar da notificação via e-mail, para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão. -----

Dada a necessidade urgente do presente procedimento o júri deliberou ainda que seja iniciada a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular e sejam notificados, por e-mail, os candidatos admitidos para realização da Entrevista Profissional de Seleção no dia **26 de outubro de 2021, às 16.30h**, no Edifício da Junta de Freguesia de Carriço, na Avenida da Igreja n.º 1 – Carriço, 3105-057 Cariço. Esta data garante que a EPS só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.-----

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata seja tornada pública através da sua afixação na sede da Junta de Freguesia e em <https://www.freguesiadecarrico.pt/>, para poder ser consultada.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal

Presidente do Júri

Lic. Aurora Maia

1º Vogal Efetivo

Isabel Carreira

2º Vogal Efetivo

Maria Nélia Fernandes